

PORTARIA Nº 06/CASA MILITAR/2016

Designar militar estadual para responder pela Seção de Justiça e Disciplina da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e XII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.620, de 07 de outubro de 2008, e

Considerando a necessidade de se manter o controle das atividades e atribuições de Polícia Judiciária Militar e a aplicação de regulamentos e normas militares no âmbito na Casa Militar,

Resolve:

Art. 1º Designar o Cap PM Romário Moreira dos Santos, para responder pela Seção de Justiça e Disciplina que fará a instauração, controle, notificação, publicação, registro e solução dos processos e procedimentos administrativos disciplinares, pelos quais poderão ser submetidos os militares estaduais da Casa Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c08709c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar